

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Rodrigo Goulart

PROJETO DE LEI Nº

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a “Semana Municipal da Criatividade, Inovação e Sustentabilidade” a ser celebrada anualmente na semana que compreende o dia 21 de abril.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º Acresce alínea ao inciso LXVII do art. 7º da Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, a “**Semana Municipal da Criatividade, Inovação e Sustentabilidade**”, a ser lembrada anualmente na semana que compreende o dia 21 de abril – Dia Mundial da Criatividade e Inovação [conforme Resolução 71/284, da ONU].

Parágrafo único. Os segmentos interessados em realizar eventos sobre o tema em próprios municipais ou logradouros públicos, deverão solicitar autorização do Poder Executivo no mês que antecede a efeméride e com antecedência mínima de 30 dias.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 2024.

RODRIGO GOULART
VEREADOR - PSD

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende alterar o Lei nº 14.485/2007 para incluir no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo a Semana Municipal da Criatividade, inovação e Sustentabilidade, a ser lembrada anualmente na semana que compreende o dia 21 de abril – Dia Mundial da Criatividade e Inovação, conforme dispõe a Resolução 71/284 da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas – ONU.

Com efeito, é necessário conscientizar os cidadãos sobre a importância da criatividade e da inovação na solução de problemas no que diz respeito ao avanço das metas de desenvolvimento sustentável e o Dia Mundial (21 de abril) foi instituído pela ONU exatamente com este objetivo.

Assim, a expectativa é que na Semana Municipal da Criatividade, Inovação e Sustentabilidade se promova e se realize eventos que incentivem o pensamento multidisciplinar criativo nos níveis individual e de grupo, nos moldes do que relatam a UNESCO [Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura], PNUD [Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento], UNOSSC [Escritório das Nações Unidas para a Cooperação Sul-Sul] e a WCO Word Creativity Organization [Organização Mundial da Criatividade] sobre a economia criativa e que possa produzir projetos e efeitos de sustentabilidade para a Cidade de São Paulo.

Assim, demonstrada a importância da efeméride é que propomos seja incluída no Calendário Oficial da Cidade, contando com o apoio dos nobres pares.

.oOo.